



**FACULDADE ITAPURANGA**

**JOSÉ ALVES DE MOURA NETO  
PAULO HENRIQUE FERRAZ DOS SANTOS**

**FRAUDES NA CONTABILIDADE E SEUS IMPACTOS NA ATUAÇÃO DO  
CONTADOR**

**ITAPURANGA  
2023**

**JOSÉ ALVES DE MOURA NETO  
PAULO HENRIQUE FERRAZ DOS SANTOS**

**FRAUDES NA CONTABILIDADE E SEUS IMPACTOS NA ATUAÇÃO DO  
CONTADOR**

Trabalho de Conclusão de Curso,  
apresentado a Faculdade de  
Itapuranga como parte das exigências  
para a obtenção do título de Bacharel  
em Ciências Contábeis.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Me. Kênia Cristina  
Borges Dias.

**ITAPURANGA  
2023**

JOSÉ ALVES DE MOURA NETO  
PAULO HENRIQUE FERRAZ DOS SANTOS

**FRAUDES NA CONTABILIDADE E SEUS IMPACTOS NA ATUAÇÃO DO  
CONTADOR**

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado para obtenção de Certificado  
de Graduação no Curso de Bacharel em  
Ciências Contábeis da Faculdade  
Itapuranga – FAI. Este TCC foi apresentado  
em 21/12 2023, e obteve  
Aprovação  
(aprovação/reprovação).

**BANCA EXAMINADORA**

Kênia Cristina Borges Dias

Prof.ª Me. Kênia Cristina Borges Dias.  
Presidente da Banca Examinadora – FAI

Marcos Vinicius Teixeira Viana

Prof.: Esp. Marcos Vinicius Teixeira Viana – FAI

Igor Junqueira Cabral

Prof.: Mestre Igor Junqueira Cabral – UFG

ITAPURANGA  
2023

## RESUMO

O artigo científico "Fraudes na contabilidade e seus impactos na atuação do contador" investiga as implicações das fraudes contábeis na função do contador. Explorando diversas formas de fraude, como manipulação de demonstrações financeiras e registros incorretos, o estudo examina também as técnicas para detecção, como análise de tendências e softwares forenses. O artigo destaca os efeitos adversos das fraudes, como perda de confiança de stakeholders, danos à reputação e implicações legais. A pesquisa inicia examinando as diferentes formas de fraude contábil, incluindo manipulação de demonstrações financeiras, registro inadequado de transações e divulgação enganosa de informações. Em seguida, destaca as ferramentas e técnicas empregadas para identificar fraudes, como análise de tendências, revisões detalhadas e uso de softwares de análise forense. Sublinha-se o papel proativo dos contadores na prevenção e detecção, enfatizando ética, conhecimento técnico e colaboração. Conclui-se que uma abordagem abrangente é vital, incorporando aspectos técnicos e éticos, com a necessidade de educação contínua para enfrentar os desafios em constante evolução. Assim, o estudo ressalta a relevância da atuação do contador na preservação da integridade financeira das organizações diante das complexidades das fraudes contábeis.

**Palavras-Chave:** Contabilidade. Corrupção. Cuidados

## ABSTRACT

The scientific article "Fraud in Accounting and Its Impact on the Accountant's Practice" investigates the implications of accounting fraud on the accountant's role. Exploring various forms of fraud, such as manipulation of financial statements and incorrect records, the study also examines detection techniques, such as trend analysis and forensic software. The article highlights the adverse effects of fraud, such as loss of stakeholder confidence, reputational damage and legal implications. The research begins by examining the different forms of accounting fraud, including manipulation of financial statements, improper recording of transactions and misleading disclosure of information. It then highlights the tools and techniques employed to identify fraud, such as trend analysis, detailed reviews and the use of forensic analysis software. The proactive role of accountants in prevention and detection is highlighted, emphasizing ethics, technical expertise and collaboration. It follows that a comprehensive approach is vital, incorporating both technical and ethical aspects, with the need for continuing education to meet ever-evolving challenges. Thus, the study emphasizes the relevance of the accountant's role in preserving the financial integrity of organizations in the face of the complexities of accounting fraud.

**Keywords:** Accounting. Corruption. Care.

## Considerações iniciais

A contabilidade desempenha um papel fundamental na tomada de decisões, na prestação de contas e na avaliação da saúde financeira de uma entidade. No entanto, essa posição central também a torna suscetível a práticas fraudulentas que podem minar a integridade das informações contábeis.

A ocorrência de fraudes na contabilidade não apenas distorce a percepção da realidade econômica de uma empresa, mas também provoca consequências profundas para sua reputação, governança e desempenho geral. Nesse contexto, o papel do contador transcende sua função tradicional de registro e apresentação de informações financeiras para se tornar uma figura crucial na prevenção, detecção e respostas às atividades ilícitas.

Este artigo enfatiza a necessidade de uma abordagem multifacetada na luta contra as fraudes contábeis e destaca o papel vital dos contadores na construção de ambientes empresariais transparentes e éticos.

O objetivo deste artigo é investigar a natureza das fraudes na contabilidade, examinar os métodos utilizados pelos perpetradores e, o mais importante, analisar os impactos substanciais que tais práticas têm na atuação do contador. A dinâmica das fraudes evoluiu consideravelmente nas últimas décadas, acompanhando o avanço tecnológico e a complexidade das transações financeiras. Como resultado, os contadores enfrentam desafios cada vez mais complexos na identificação e mitigação dessas atividades prejudiciais.

Para compreender plenamente os desafios enfrentados pelos contadores em relação às fraudes na contabilidade, é essencial explorar os diferentes tipos de fraudes que podem ocorrer no contexto contábil. Isso inclui desde manipulação de informações financeiras até desvios de recursos e esquemas elaborados de lavagem de dinheiro. Além disso, a análise dos impactos das fraudes na reputação das empresas, nas decisões de investimento e no mercado em geral permitirá uma avaliação abrangente da importância do papel do contador como defensor da integridade financeira.

No decorrer deste artigo, serão apresentados através da pesquisa bibliográfica proposições que ilustram a gravidade dos impactos das fraudes na contabilidade e a maneira como os contadores são chamados a responder a esses desafios. Além disso, serão discutidas as estratégias e ferramentas disponíveis para

os contadores no que diz respeito à prevenção, detecção e investigação de fraudes contábeis. Compreender as nuances das fraudes na contabilidade e seus desdobramentos permitirá um aprimoramento das práticas profissionais, bem como o desenvolvimento de medidas proativas para proteger a integridade das informações financeiras.

### **Breve histórico**

A necessidade de proteger os bens, ter controle sobre as riquezas no início da civilização já apresentava os primeiros indícios da busca por práticas para contabilizar os objetos materiais e as ações comerciais. Os primeiros registros foram expressos com desenhos nas paredes e partes de ossos.

Pedaços de ossos de rena foram encontrados em razoável quantidade no sul da França e muitas grutas conservam ainda, em países da Europa e no Brasil, inscrições sobre objetos e animais. O desenho do animal ou da coisa representava a natureza da utilidade que o homem primitivo havia conquistado e guardava; os riscos que quase sempre se seguiam ao desenho da coisa ou objeto denunciavam a quantidade existente. (SÁ, 2002, p. 22)

De acordo com a passagem acima, o desenho indicava a qualidade daquilo que se tinha enquanto os riscos determinavam a quantidade. O interessante é perceber o uso dos recursos que tinham para que pudessem, mesmo rusticamente, contabilizar suas posses por meio de uma análise quantitativa e qualitativa.

Com o passar do tempo e o crescimento do acúmulo de riquezas, as inscrições ficaram complexas, os levando a pensar em um novo modelo de registro, considerando que as interações comerciais eram mais intensas e exigiam mudanças, uma qualidade melhor nos registros. Logo, as anotações eram feitas detalhadamente em pedaços de argila e continham todas as movimentações comerciais, recursos que entravam e saiam.

Os registros eram feitos em pequenas peças de argila, todas relativas a cada fato (de início), depois resumidas em uma maior (que era o do movimento diário ou de maior período) e também se juntavam por natureza de acontecimentos (pagamentos de mão-de-obra, pagamentos de impostos, colheitas etc.) (SÁ, 2002, p. 23)

Avançou-se ainda mais com o surgimento da escrita comum, apesar de limitados, os registros contábeis já eram prioridades, tanto que eram ensinados nas

escolas. Os detalhes com que tratavam a movimentação financeira ou dos bens eram cada vez mais perceptíveis. Já se faziam registros dos gastos para se produzir algo, assim como manifestavam interesse em prever a movimentação das riquezas.

Na antiguidade, o conhecimento contábil estava limitado ao do registro e suas normas, mas já era aprimorado e também ensinado em escolas, juntamente os cálculos matemáticos. Amplo era o uso dos livros na antiguidade clássica, porque ampla era a análise dos fatos; os romanos chegavam a ter um livro de escrituração de fatos patrimoniais para cada atividade que era desenvolvida (livro da fabricação do azeite, livro da fabricação do vinho, livro dos bens patrimoniais, livro das despesas e receitas etc.) (SÁ, 2002, p. 23)

A citação acima nos fornece uma visão fascinante da história da contabilidade, mostrando como os princípios contábeis eram aplicados de maneira rudimentar, mas eficaz na antiguidade, e como a contabilidade já era reconhecida como uma ferramenta fundamental para o gerenciamento financeiro e o registro de transações. Isso também destaca a continuidade da importância da educação contábil ao longo do tempo, uma vez que ela era ensinada em escolas na antiguidade, da mesma forma que é hoje.

A prática da contabilidade no Brasil teve seus primórdios por volta de 1500, mas seu marco histórico mais significativo ocorreu em 1770, quando o rei de Portugal, Dom José, emitiu a primeira legislação que regulamentou a profissão contábil em todo o território sob domínio lusitano. Essa carta lei estabeleceu a obrigação de registrar a matrícula de todos os profissionais contábeis na junta comercial. (SÁ, 1997).

## **Definições e distinções**

A contabilidade é uma disciplina fundamental no mundo dos negócios e das finanças, desempenha um papel crucial na coleta, organização, análise e interpretação de informações financeiras. Ela fornece uma estrutura sistemática para registrar e acompanhar as transações financeiras de uma entidade, seja ela uma empresa, uma organização sem fins lucrativos, ou até mesmo um indivíduo. Por meio

da contabilidade, os stakeholders<sup>1</sup>, como proprietários, investidores, credores, reguladores e gestores obtêm informações vitais para tomar decisões informadas e avaliar o desempenho financeiro.

A contabilidade compreende várias áreas, incluindo a financeira, a de custos, a gerencial e a auditoria, cada uma desempenha um papel distinto no processo de coleta e análise de dados financeiros. A primeira, a contabilidade financeira lida com o registro e a comunicação de informações financeiras externas às partes interessadas, como investidores, acionistas e reguladores. Seu principal objetivo é fornecer demonstrações financeiras precisas e transparentes, inclui o balanço patrimonial, a demonstração de resultados e o fluxo de caixa.

A contabilidade de custos concentra-se na coleta e análise de informações relacionadas aos custos de produção, a fim de ajudar as empresas a tomar decisões relacionadas à eficiência operacional, precificação de produtos e análise de rentabilidade. Já a contabilidade gerencial é voltada para o uso interno e ajuda os gestores a planejar, controlar e tomar decisões estratégicas com base em informações financeiras. Ela pode abranger relatórios mais detalhados e específicos do que os fornecidos pela contabilidade financeira.

A auditoria é a prática de verificar e avaliar as demonstrações financeiras para garantir sua precisão e conformidade com as normas contábeis. Os auditores independentes desempenham um papel crítico na manutenção da integridade do sistema contábil.

A contabilidade é regida por princípios e normas contábeis, como o Generally Accepted Accounting Principles (GAAP) nos Estados Unidos e as International Financial Reporting Standards (IFRS) em muitos outros países. Essas normas garantem que as informações financeiras sejam consistentes e comparáveis, permitindo que os usuários tomem decisões bem informadas. (CIASCA, 2021).

Além disso, as avançadas tecnologias da informação e sistemas de contabilidade têm revolucionado a prática contábil, tornando-a mais eficiente, precisa e acessível. A automação de processos, o uso de softwares contábeis e a análise de dados moldaram o futuro da contabilidade. E com isso, o profissional dessa área tem incumbência relevante.

---

<sup>1</sup> Qualquer grupo ou indivíduo que pode afetar ou que é afetado pela concretização dos objetivos da organização é considerado *stakeholder* (FREEMAN, 1984)



O contador é essencial em qualquer organização, ele desempenha uma função crucial na gestão financeira e contábil. Sua atuação envolve a coleta, registro, análise e interpretação de dados financeiros, visa fornecer informações precisas e confiáveis para a tomada de decisões. Para entender a importância dessa função, podemos recorrer a alguns autores brasileiros que contribuíram significativamente para a área contábil.

Segundo Marion (2010) autoridade renomada no campo da contabilidade no Brasil, o contador desempenha um papel crucial na elaboração e análise das demonstrações financeiras. Essas demonstrações, como o balanço patrimonial, a demonstração de resultado do exercício e o fluxo de caixa são vitais para que gestores, investidores e outros stakeholders compreendam a situação financeira da empresa.

Para Ribeiro (2019), o contador também tem função importante na elaboração das obrigações fiscais e na garantia de que a empresa esteja em conformidade com a legislação tributária. O teórico destaca que, em um ambiente regulatório complexo como o brasileiro, a expertise do contador é fundamental para evitar problemas fiscais e garantir o pagamento correto dos impostos.

Outro aspecto crítico da função do contador é o apoio à gestão financeira. Segundo Padoveze (2019), o contador auxilia na análise de custos, na identificação de oportunidades de redução de despesas e na avaliação de investimentos. Essas atividades são fundamentais para a saúde financeira da empresa e para a maximização dos lucros.

Além disso, o contador desempenha um papel significativo na tomada de decisões estratégicas. De acordo com Martins (2018), a análise de dados financeiros e contábeis fornecem informações valiosas para a alta administração, permitindo que ela avalie o desempenho passado e projetado da organização, identifique tendências e tome decisões informadas para o futuro.

A função do contador vai além de simplesmente lidar com números e documentos. Ela é crucial para a transparência, a conformidade fiscal, a gestão financeira e a tomada de decisões estratégicas nas organizações. Os autores brasileiros mencionados destacam a importância do contador como um profissional fundamental no contexto empresarial, capaz de contribuir de maneira significativa para o sucesso e a sustentabilidade das organizações.

Assim como todas as profissões, o ofício de contador não está isento de riscos e desafios. Está sujeito a uma série de regulamentações e leis. (TESSARO, 2020)

De acordo com Ribeiro (2019, p. 78), "os riscos regulatórios incluem a necessidade de manter-se atualizado com as frequentes mudanças na legislação tributária e contábil, o que pode ser desafiador."

A ética<sup>2</sup> desempenha um papel crucial na profissão contábil. Conflitos de interesses e a pressão para tomar decisões que podem comprometer a integridade ética são riscos significativos. Segundo Antônio Lopes de Sá (2002, p. 154), "a ética profissional é um pilar fundamental da contabilidade, e desvios éticos podem resultar em sérias consequências para os contadores."

Erros na análise financeira e no gerenciamento de riscos financeiros podem prejudicar a reputação do contador e da organização. Como destacado por Padoveze (2019, p. 89), "uma análise financeira inadequada pode levar a decisões financeiras errôneas, resultando em perdas financeiras significativas."

Com o avanço da tecnologia a profissão contábil enfrenta riscos relacionados à segurança cibernética e à automação. Segundo Rezende e Abreu (2018, p. 25), "a exposição a ameaças cibernéticas e a necessidade de se adaptar a novas tecnologias são desafios crescentes na profissão contábil."

Os contadores podem ser responsabilizados por erros ou omissões em seus serviços. Conforme ressaltado por Marion (2015, p.43), "a responsabilidade profissional é uma questão séria, e a má prestação de serviços pode resultar em ações legais."

A profissão contábil envolve riscos que vão desde questões regulatórias e éticas até riscos financeiros, tecnológicos e de responsabilidade profissional. É fundamental que os contadores estejam cientes desses riscos e adotem práticas de gestão sólidas para mitigar essas ameaças. Estar atualizado com a legislação, regulamentos e investir em educação contínua também é crucial para enfrentar os desafios em constante evolução da profissão contábil.

A profissão de contador no Brasil é regulamentada por diversas leis e normas que estabelecem as diretrizes e os deveres dos contadores. Um dos principais marcos regulatórios é a Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regulamenta o exercício

---

<sup>2</sup> A palavra "ética" vem do grego "ethos" que designa "modo de ser" ou "caráter". Por outro lado, a palavra "moral" vem do latim "morale" que designa "costumes (mores)" - Melhoramentos dicionário da língua portuguesa. São Paulo: Editora melhoramentos, 2009.

das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e estabelece as bases para o exercício da profissão de contador. O artigo 12 dessa lei afirma:

As atividades e atribuições profissionais do contador, referidas no artigo 25, subitem 1, alíneas a e b, deste regulamento, consistem em:  
a) organização e execução de serviços de contabilidade em geral;  
b) escrituração dos livros de contabilidade obrigatórios, bem como de todos os necessários no conjunto da organização contábil e levantamento dos respectivos balanços e demonstrações. (MATEUS, 2021, p. 78)

Além da Lei nº 5.194, outras normas são fundamentais para o exercício da profissão contábil, como as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs) emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Essas normas definem procedimentos, princípios e diretrizes contábeis a serem seguidos pelos profissionais contábeis no Brasil.

As NBCs abrangem diversas áreas, como contabilidade financeira, contabilidade de custos, auditoria, perícias contábeis, entre outras. Elas são atualizadas regularmente para se adequar às mudanças nas práticas contábeis e nas regulamentações vigentes.

Além disso, o CFC também emite resoluções que tratam de questões éticas e de conduta profissional, como o Código de Ética Profissional do Contador. Esse código estabelece os princípios éticos que os contadores devem seguir em sua atuação, reforça a importância da integridade e da responsabilidade na profissão.

A profissão de contador no Brasil é regulamentada principalmente pela Lei nº 5.194/66, que estabelece os princípios gerais e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs) emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que fornecem orientações específicas para a prática contábil. Além disso, o Código de Ética Profissional do Contador reforça a importância da conduta ética na profissão contábil. É fundamental que os contadores estejam atualizados e em conformidade com essas regulamentações para o exercício ético e responsável da profissão.

### **Concepções sobre fraudes: riscos e prevenções**

Fraude na contabilidade é uma preocupação constante no ambiente empresarial global, incluindo o cenário brasileiro. Essas práticas ilícitas comprometem a integridade das informações financeiras, afetam a confiança dos investidores e

stakeholders, e podem ter sérias implicações econômicas. Compreender as percepções sobre as causas e consequências das fraudes na contabilidade é crucial para implementar medidas eficazes de prevenção e mitigação desses riscos.

Segundo Coelho (2018, p. 57) "a fraude na contabilidade é um crime que consiste em alterar, omitir ou inserir dados falsos nos registros contábeis, com o intuito de obter vantagem financeira ilícita". Isso pode acontecer de diversas formas, como a manipulação dos registros contábeis, a criação de empresas fantasmas ou a emissão de notas fiscais frias.

As práticas fraudulentas podem ter consequências graves para a empresa e seus acionistas, portanto, "a fraude contábil pode levar a uma redução na credibilidade da empresa junto ao mercado, além de acarretar prejuízos financeiros significativos para a organização e seus investidores". (IUDÍCIBUS, 2015, p. 91).

Além disso, a fraude na contabilidade pode ter implicações criminais para o contador responsável pela gestão financeira da empresa. Segundo a Lei nº 2.848/1940, no artigo 171 do código penal brasileiro, que define os crimes contra o sistema financeiro nacional, "quem fraudar, em prejuízo de terceiros, os registros contábeis de uma instituição financeira ou qualquer outra empresa sujeita a registro público, com o fim de alterar o valor de seus ativos, cometerá crime de estelionato". (BRASIL, 1940, p. 102).

A pressão por resultados financeiros positivos é frequentemente citada como uma das principais causas de fraudes na contabilidade. Segundo Pacheco et al. (2016), a busca incessante por atender às expectativas dos acionistas e evitar quedas no valor das ações pode incentivar práticas questionáveis para inflar os lucros e maquiar as demonstrações financeiras.

Além disso, Sá et al. (2014) destacam a falta de uma cultura ética sólida e a ausência de transparência nas organizações como fatores que contribuem para a ocorrência de fraudes contábeis.

A ética é o campo da filosofia que lida com a moralidade, ou seja, com o estudo dos princípios que orientam o comportamento humano com base no conceito do certo e do errado. Ela está intrinsecamente ligada à tomada de decisões, pois ajuda as pessoas a determinar o que é moralmente aceitável em diversas situações.

A ética é mais importante do que a lei, pois a lei só diz respeito a aquilo que é ilegal, enquanto a ética diz respeito a aquilo que é imoral. A ética, portanto, orienta nossas ações e escolhas para além das

restrições legais, promovendo um comportamento moralmente correto e responsável. (OLIVEIRA, 2016 p.102)

A ética desempenha um papel fundamental em todos os aspectos da vida, incluindo na profissão, na vida pessoal e nas interações sociais, promove a honestidade, a justiça e o respeito pelos outros.

Entre as implicações da fraude na contabilidade para o contador, destaca-se a perda da credibilidade profissional, o risco de processo civil e criminal, além de sanções administrativas e multas aplicadas pelos órgãos reguladores. Além disso, a fraude também pode afetar a imagem da empresa e dos seus *stakeholders*, gerar impactos negativos para o desempenho financeiro e reputação.

As consequências das fraudes na contabilidade são profundamente impactantes. Além dos prejuízos financeiros, como observado por Almeida et al. (2018), a credibilidade da empresa é abalada e gera desconfiança entre os *stakeholders* e investidores. A reputação construída ao longo de anos pode ser irremediavelmente prejudicada e levar a uma deterioração da imagem corporativa e, conseqüentemente, à perda de confiança dos clientes e parceiros de negócios.

Por isso, é fundamental que os contadores estejam atentos aos riscos de fraude na contabilidade e adotem medidas para prevenir essas práticas. Logo, "a ética profissional e a transparência nos registros contábeis são fundamentais para evitar fraudes na contabilidade e garantir a confiabilidade das informações financeiras da empresa". (IUDÍCIBUS, 2015, p. 84)

Manipulação de Receitas e Despesas é uma das formas mais comuns de fraude contábil, envolve a manipulação para inflar os lucros ou esconder prejuízos. Um estudo realizado por Alves e Carvalho (2017) demonstrou que empresas brasileiras, especialmente as de capital aberto, enfrentam pressões significativas para cumprir as expectativas dos acionistas, o que pode levar a práticas contábeis questionáveis.

A evasão fiscal é outra prática fraudulenta que pode prejudicar gravemente as finanças de uma empresa e a imagem de sua gestão. De acordo com a Receita Federal do Brasil, em 2020, foram identificadas evasões fiscais que totalizaram mais de R\$ 325 bilhões, o que destaca a amplitude do problema.

A divulgação de relatórios financeiros enganosos é um risco significativo para as empresas brasileiras. A legislação societária e as normas contábeis, como as emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), estabelecem regras claras

para a apresentação de informações financeiras, mas a pressão por resultados pode levar à distorção desses dados.

A prevenção e detecção de fraudes contábeis são aspectos críticos para garantir a integridade das informações financeiras e a confiança dos stakeholders. No cenário brasileiro, onde casos de fraudes contábeis têm impactado negativamente empresas e investidores, é essencial adotar abordagens robustas para minimizar os riscos e promover práticas contábeis transparentes e éticas.

Uma cultura organizacional ética é a base para a prevenção de fraudes contábeis. As empresas devem promover valores de integridade, transparência e responsabilidade em todos os níveis. Isso cria um ambiente em que os funcionários são incentivados a reportar irregularidades sem medo de retaliação, aumentando a probabilidade de detecção precoce. (PACHECO et al., 2016).

A implementação de controles internos rigorosos é fundamental para mitigar os riscos de fraude. A segregação de funções, revisões periódicas de transações e políticas claras de autorização ajudam a reduzir a oportunidade para a ocorrência de práticas fraudulentas (SÁ et al., 2014). Os controles internos devem ser adaptados às necessidades específicas da empresa e serem monitorados continuamente para melhor organização dos sistemas.

A colaboração com auditores externos independentes desempenha um papel crítico na prevenção e detecção de fraudes contábeis. Essas auditorias independentes oferecem uma avaliação imparcial das práticas contábeis da empresa, identifica possíveis irregularidades e garante a conformidade com as normas (ALMEIDA et al., 2018). A qualidade e a independência dos auditores são cruciais para a eficácia desse processo.

De acordo com a Receita Federal do Brasil (2020) as empresas devem cooperar com as autoridades regulatórias, com a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), para assegurar a conformidade com as normas contábeis e regulamentações específicas. A CVM desempenha um papel fundamental na regulamentação e fiscalização das práticas contábeis das empresas listadas na Bolsa de Valores, contribuindo para a transparência e confiabilidade das informações financeiras

As recomendações para a prevenção e detecção de fraudes contábeis são elementos essenciais na construção de uma cultura organizacional íntegra e transparente. A adoção de práticas éticas, a implementação de controles internos robustos, a colaboração com auditores externos independentes e a adesão às

regulamentações governamentais contribuem para a prevenção de fraudes e a manutenção da confiança dos *stakeholders*. No contexto brasileiro, a cooperação com a CVM e outras autoridades regulatórias é um pilar fundamental para promover práticas contábeis confiáveis e sustentáveis.

As fraudes na contabilidade representam riscos significativos para as empresas no Brasil, ameaçando a reputação e estabilidade financeira. A prevenção de fraudes requer uma abordagem holística, que envolve controles internos robustos, auditorias independentes, ética corporativa e formação adequada. Cumprir as normas contábeis brasileiras e promover uma cultura de integridade são passos essenciais para mitigar os riscos de fraudes na contabilidade.

A importância de compreender e combater as fraudes na contabilidade não podem ser subestimadas, pois essas práticas prejudicam não apenas as empresas, mas também a economia como um todo. A contabilidade desempenha uma incumbência fundamental na tomada de decisões financeiras e na prestação de contas às partes interessadas, como acionistas, investidores, credores e órgãos reguladores. Portanto, a integridade da informação contábil é essencial para a confiança no mercado financeiro e para o funcionamento saudável das organizações.

Oliveira (2010) apresenta cinco razões pelas quais a compreensão e a luta contra as fraudes na contabilidade são cruciais: confiabilidade das informações financeiras, a proteção dos investidores, a manutenção da credibilidade das empresas, o cumprimento das obrigações legais e regulatórias, e a proteção da estabilidade econômica.

A contabilidade é a linguagem dos negócios e as informações financeiras precisas são as bases para tomadas de decisões informadas. As fraudes distorcem essas informações, o que pode levar a deliberações erradas e, em última instância, a perdas financeiras substanciais.

Investidores, sejam eles acionistas individuais ou grandes fundos de investimento, dependem de relatórios financeiros precisos para tomadas de decisões. Fraudes contábeis podem prejudicar os investidores e minar a confiança no mercado financeiro. Como também, podem manchar a reputação de uma organização, o que pode ser difícil de recuperar. Empresas que são pegas em práticas fraudulentas enfrentam litígios, multas, a perda de clientes e investidores.

Muitos países têm regulamentações rígidas que exigem a divulgação precisa das informações financeiras. O não cumprimento dessas diretrizes podem resultar em

ações legais e penalidades severas para empresas e indivíduos envolvidos em fraudes contábeis.

As fraudes contábeis podem afetar a estabilidade de setores inteiros da economia, como vimos em casos emblemáticos, como o colapso da Enron e da WorldCom no início dos anos 2000. A instabilidade em empresas de grande porte pode ter efeitos dominós na economia como um todo.

### **Considerações finais**

Depois de realizar uma análise aprofundada da fraude contabilística, fica evidente que a integridade financeira de uma organização é crítica para a sua sustentabilidade. É importante focar na necessidade de os contadores e profissionais financeiros estarem constantemente vigilantes e proativos na detecção e prevenção de fraudes. A responsabilidade ética e o cumprimento rigoroso das normas contabilísticas tornam-se elementos-chave no estabelecimento de uma base sólida para a fiabilidade e transparência financeiras.

Além disso, ressalta-se a importância das empresas implementarem medidas de controle interno e auditorias externas para reduzir os riscos advindos das fraudes contábeis. A transparência no relato financeiro não é apenas uma expectativa dos acionistas, mas uma necessidade intrínseca para assegurar a estabilidade e a continuidade dos negócios. A confiança, uma vez comprometida por práticas fraudulentas, é desafiadora de ser reconstruída, tornando imperativo um compromisso unânime com a integridade.

Adicionalmente, destaca-se a dinâmica em constante evolução das fraudes contábeis e a necessidade de profissionais da área estarem atualizados com as mais recentes estratégias fraudulentas. Este estudo serve como um chamado à ação, instigando a comunidade contábil a colaborar, compartilhar insights e desenvolver continuamente abordagens eficazes para enfrentar os desafios em evolução.

Finalizando, este artigo enfatiza que o combate às fraudes contábeis é um desafio crescente e que temos que estar atento a todo momento. A integridade financeira não apenas protege os interesses dos acionistas, mas também contribui para a estabilidade do mercado financeiro, protege os investidores e promove a confiança na economia como um todo.



## 10 REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, K. D. M.; RIBEIRO, J. A. de O.; SANTOS, A. dos. *A importância da auditoria independente na prevenção de fraudes contábeis: um estudo de caso da Petrobras*. Revista de Contabilidade e Organizações, v. 12, n. 35, p. 1-15, 2018.
- ALVES, A. D. S., & Carvalho, L. N. G. (2017). *Earnings management e riscos na divulgação de informações contábeis em empresas brasileiras*. Revista de Contabilidade e Organizações, 11(30), 1-15.
- BRASIL. *Decreto-Lei nº2.848, de 7 de dezembro de 1940*. Código Penal. Brasília: Presidência da República, 1940.
- CIASCA, Davi Navarro. *Teoria da contabilidade*. Editora Senac São Paulo, 2021.
- COELHO, Fábio Ulhoa. *Curso de direito comercial: parte geral e direito societário*. 22. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.
- FREEMAN, R.E. *Strategic Management: A Stakeholder approach*. Boston: Pitman, 1984.
- IUDÍCIBUS, Sérgio de. *Teoria da contabilidade*. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2015.
- MARION, José Carlos. *Contabilidade Empresarial*. 17 São Paulo: Editora Atlas, 2015.
- MARION, José Carlos; CARDOSO, Adalberto; DINIZ FILHO, André. *Contabilidade como instrumento para tomada de decisões*. Alínea, 2010.
- MARTINS, Elsa; PEIXINHO, Rúben MT. *Desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão: O caso da Universidade do Algarve*. Dos Algarves: Tourism, Hospitality & Management Journal, n. 29, p. 64-82, 2018.
- MATEUS, Wilson Roberto. *O controle externo exercido pelo tribunal de contas a respeito da efetivação do direito constitucional à educação*. São Paulo: Editora Atlas, 2021.
- OLIVEIRA, Karine Gonzaga de; DE LIMA NAVES, Letícia Ferreira. *Fraudes Contábeis: uma abordagem ética, tipológica e suas implicações na sociedade*. Revista Mineira de Contabilidade, v. 1, n. 37, p. 12-21, 2010.
- OLIVEIRA, Manfredo Araújo de. *Ética, direito e democracia*. Pia Sociedade de São Paulo-Editora Paulus, 2016.
- PACHECO, R. R.; LOPES, A. B.; MACEDO, M. A. S. *Estudo sobre fatores determinantes das fraudes contábeis*. Revista Contabilidade & Finanças, v. 27, n. 71, p. 155-168, 2016.

PADOVEZE, Clóvis Luís; FRANCISCHETTI, Carlos Eduardo. *Contabilidade atuarial fundamentos-seguro e previdência, contabilização e tributação, noções de cálculo atuarial*. Curitiba-PR: Editora Intersaberes, 2019.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. (2021). *Resultado das ações de Fiscalização da RFB em 2020*. Disponível em: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/acesso-rapido/acoes-e-programas/fiscalizacao/resultados-das-acoes/resultados-de-fiscalizacao-de-2020>.

RIBEIRO, Henrique César Melo. *Controladoria e contabilidade gerencial: dez anos de produção científica*. Revista Pretexto, p. 100-121, 2019.

SÁ, Antonio Lopes de. *Contabilidade Avançada e Análise das Demonstrações Financeiras*. São Paulo: Atlas, 1997.

SÁ, Antônio Lopes de. *Contabilidade intermediária*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2002. p. 23.

SÁ, C. A. A. de; FIGUEIREDO, A. B. de; OLIVEIRA, F. R. de. *Governança corporativa e o risco de fraude contábil nas empresas brasileiras*. Revista Universo Contábil, v. 10, n. 1, p. 118-135, 2014.

TESSARO, Lucélia Lourdes. *Contabilidade e empreendedorismo: os desafios do contador empreendedor de Casca-RS*. Trabalho de conclusão de curso de Ciências Contábeis – Universidade de Passo Fundo. Casca, 2020.